



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001/2022

Dispõe sobre todas conferências realizadas em documento financeiro denominado "PD" (Programações de Desembolso). Para auxiliar nas verificações são utilizadas ferramentas de Software de Gestão, nos módulos de COMPRAS e CONTÁBIL.

Todas as informações lançadas nas Programações de Desembolso são verificadas pelos analistas de Controle Interno, onde os mesmos seguem a presente instrução normativa para verificação dos processos de pagamentos. A seguir se elenca os itens de conferência dos processos de pagamentos:

1) Verificação da razão social do credor na "PD".
2) Verificação CNPJ/CPF do credor na "PD".
3) Verificação classificação da despesa em relação ao objeto da despesa na "PD".
4) Verificação número de Nota Fiscal informada na "PD".
5) Verificação do valor informado na "PD" em relação à Nota Fiscal emitida (considerando retenção de impostos e demais taxas).
6) Verificação da unidade orçamentária da despesa.
7) Verificação data da emissão da Nota de Empenho (considerando as normativas financeiras das fases da despesa Pública, Empenho Prévio, Liquidação e Pagamento).
8) Verificação do valor da Nota de Empenho.
9) Verificação da data de emissão da autorização de fornecimento (considerando as normativas financeiras das fases da despesa Pública, Empenho Prévio, Liquidação e Pagamento).
10) Verificação de dados básicos do processo licitatório informado na "AF" no sistema de COMPRAS.
11) Verificação básica do fornecedor no processo licitatório informado na "AF" no sistema de COMPRAS.
12) Verificação de itens informados na "AF" em relação às Notas Fiscais que instruem a referida despesa.
13) No caso de parcelamento de entrega dos itens relacionados na "AF", verificar no sistema todas as Notas Fiscais relacionadas para a referida autorização de fornecimento.
14) Verificação das quantidades, valores unitários e valores totais para cada item relacionado na "AF" no sistema de COMPRAS.
15) Verificação de aditivos de valores para os itens relacionados na "AF" no sistema de COMPRAS.
16) Verificação de assinatura dos responsáveis pela emissão da "AF", contendo nome e matrícula.
17) Verificação da razão social do credor na Nota Fiscal (em relação aos documentos financeiros emitidos).
18) Verificação do CNPJ/CPF do credor na Nota Fiscal (em relação aos documentos financeiros emitidos).
19) Verificação da data de emissão da Nota Fiscal.
20) Verificação do número da Nota Fiscal em relação a "AF" emitida.
21) Verificação dos períodos de referência indicados nos atestados de prestação de serviço.
22) Verificação dos dados básicos referenciados da despesa nos documentos fiscais emitidos (placa de veículos, data, mês de referência, valor e planilha de diária do veículo).

Prefeitura Municipal de Mateus Leme/MG, 01 de abril 2022.

Pedro Oliveira
Controlador-Geral do Município

Controladoria Geral do Município

Rua Pereira Guimarães, nº 8, Centro, Mateus Leme, Minas Gerais, CEP
35.670-000
controladoria@mateusleme.mg.gov.br

